

ATA DE JULGAMENTO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 008/2022

Ao vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para análise e julgamento dos documentos referentes ao **Edital de Seleção de Pessoa Física nº 008/2022**, objetivando a contratação de **03 (três) Orientador de Ensino e Aprendizagem (OEA)**, para atender ao Projeto **“EJA Integrada”**. O Edital foi divulgado via internet no sítio: www.finatec.org.br e a documentação dos interessados encaminhada, de forma virtual, no e-mail selecao@finatec.org.br possibilitando a participação de todos na seleção de forma tempestiva. Após a abertura dos arquivos recebidos dos candidatos, a Comissão de Seleção encaminhou as documentações dos profissionais inscritos para a Coordenação do Projeto para Análise Curricular com intuito de verificar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios - Etapa 1, conforme especificações constantes no Edital, tendo por resultado o que segue:

PROFISSIONAL	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
Alessandra Nepomuceno Bessa	Inabilitada
Anabella da Cruz Vieira	Habilitada
Antônio Gomes da Costa Neto	Habilitada
Cláudia de Souza Silva	Inabilitada
Graciele Alves da Silva Coutinho	Inabilitada
Juliana Maria Lima do Carmo	Inabilitada
Keicyane Ferreira Marques	Habilitada
Norma Lúcia Neris de Queiroz	Habilitada
Priscila Campos Pereira	Habilitada
Rafael Pereira da Silva	Habilitada
Roberta Rodrigues Teixeira de Castro	Habilitada
Suelene Jacobina de Araújo	Habilitada

Os profissionais Alessandra Nepomuceno Bessa, Cláudia de Souza Silva, Graciele Alves da Silva Coutinho e Juliana Maria Lima do Carmo, não atenderam todos os **REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**, conforme determinado no subitem 2.1. do Edital, e, por consequência foram considerados **INABILITADOS** conforme item 6.2 do Edital.

Em sequência, procederam com a análise dos Requisitos Desejáveis – Etapa 2. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no item 7 do Edital.

Classificação	Profissional	Requisitos Desejáveis (Pontuação)
1º	Priscila Campos Pereira	58,2
2º	Antônio Gomes da Costa Neto	25,2
3º	Norma Lúcia Neris de Queiroz	24,2
4º	Roberta Rodrigues Teixeira de Castro	20,2
5º	Anabella da Cruz Vieira	18,5
6º	Suelene Jacobina de Araújo	17,4
7º	Rafael Pereira da Silva	14
8º	Keicyane Ferreira Marques	11

A profissional **Priscila Campos Pereira**, atendeu todos os Requisitos Obrigatórios e apresentou maior pontuação considerando os Requisitos Desejáveis, e, por consequência, foi considerada **HABILITADA e CLASSIFICADA**.

Informamos ainda, que tendo em vista não ter logrado êxito na contratação dos 03 (três) profissionais para exercer a função de **Orientador de Ensino e Aprendizagem**, esta Comissão publicará novo edital para o preenchimento das vagas remanescentes.

Esta Comissão de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir da publicação desta Ata inicia-se o prazo para manifestação do recurso, conforme disposto no item 12.1 do Edital. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já apresentados, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a este Edital de Seleção. Todos os atos referente a esta Seleção serão publicados no sitio da FINATEC(<https://www.finatec.org.br/>). Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 25 de março de 2022.

Patrícia Santos Fernandes
Comissão de Seleção

Maria Luisa Pinheiro Torres
Membro da Comissão de Seleção

Eliane Vieira da Silva
Membro da Comissão de Seleção

Obs.:Via original assinada.